PROJETO DE LEI Nº 274, de 22 de novembro de 1960.

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$..... 400.000,00, para aquisição de um veículo.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, no uso de suas atribuições legais, projéta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr$.400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para aquisição de de um caminhão Chevrolet, modêlo 1957, já usado, para os serviços da comuna.

Artigo 2º - Constitui recurso para cobertura do crédito a que se refere o artigo 1º, os documentos existentes, na importância de Cr$.225.000,00, e o saldo da maior arrecadação pelo duodécimo, na importancia de Cr$.875.523,20.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 4 de Novembro de 1960.

Neófito Pinheiro Galvão

(Neofito Pinheiro Galvão)

Prefeito

Mariano Guimarães

(Mariano Guimarães)

Secretario de Administração

Ao vereador Francisco Amorim para opinar.
Currais Novos, 8 de Novembro de 1960.
Antonio Eduardo Bezerra, Presidente da Comissão.

(V. Verso)